ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
GABINETE DO VEREADOR
GEORGE COUTINHO JARDIM

INDICAÇÃO Nº / 2024

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração Pública, que seja realizada uma revitalização na área de convivência do entorno da Ilha da Canoa, como pintura dos bancos de cimento, restauração dos bancos de madeira que estão quebrados, pintura dos postes de iluminação, recolocação das luminárias quebradas e a instalação de aparelhos para atividades físicas.

Justificativa: A iluminação dos postes das ruas encontra-se em bom estado, porém na Ilha da Canoa existe uma espécie de área de convivência pública, que possui um sistema de iluminação próprio que além de contribuir para o embelezamento do local, auxilia também na iluminação das ruas. Vale ressaltar que todas as luzes desta área de convivência que corta todo o entorno da Ilha da canoa estão apagadas, não existe nem uma sequer em funcionamento.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2024.

GEORGE COUTINHO JARDIM:81756755787
Assinado de forma digital por GEORGE COUTINHO JARDIM:81756755787
Dados: 2024.05.16 09:51:30 -03'00'

GEORGE JARDIM
Vereador-autor

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br